



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

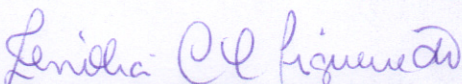
PORTARIA Nº. 051/2017 de 18 de Julho de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciência da Computação, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008100715	MARCELO DA SILVA FERREIRA	Ciência da Computação


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 2173380